

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

GEOVANA LINS OLIVEIRA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº073/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - RESOLVE DESLOCAR-SE até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que acontecera nos dia 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº074/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que aconteceu nos dia 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024 , na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº075/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que aconteceu nos dia 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024 , na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº076/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **DENIS LIMA CHAGAS** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que aconteceu nos dia 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024 , na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ º. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº077/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **BENEDITO MACHADO DO CARMO** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que aconteceu nos dia 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024 , na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, N° 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n° 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ n° 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM N°078/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que acontecerá nos dias 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n° 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ n° 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM N°079/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **ELIEZIO PEREIRA MORAES** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que aconteceu nos dias 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n° 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ n° 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM N°080/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **JOSÉ RIBAMAR PAVÃO** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que aconteceu nos dias 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n° 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ n° 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM N°081/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **MALELIEL MARQUES COELHO** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que aconteceu nos dias 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº082/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **MARLON BARBOSA MOURA** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que acontecerá nos dias 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº083/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que acontecerá nos dias 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº084/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, a vereadora **VERA LUCIA DOS SANTOS AGUIAR** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que acontecerá nos dias 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº085/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

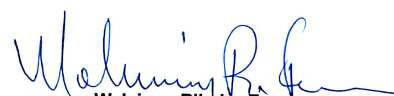
RESOLVE:

Art.1º- RESOLVE DESLOCAR, o vereador **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Sessão Ordinária que acontecerá nos dias 13 de Agosto e no dia 14 de Agosto a Sessão Solene da Caravana da Primeira Infância ambos no ano de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 12 de Agosto de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ